



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano V - Edição nº 00622 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E1C97D9920727A54D097C11772B2B568

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2017.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017.
- PORTARIA SMEELJ Nº 006/2017.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº 656/2017.
- PORTARIA 06/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2017
(Retificação do Nº da Inexigibilidade)

P.A. Nº 0012/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017 – CONTRATO Nº 0084/2017 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CONTRATADO: EDENILSON BISPO DOS SANTOS – CPF: 000.445.845-12 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DO ARTISTA “NILSON BECK”, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NOS FESTEJOS TRADICIONAIS DO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, NO DIA 20/01/2017, NO POVOADO DE RIACHO DE PEDRAS – VALOR GLOBAL: R\$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 14 – ATIVIDADE: 2048 – ELEMENTO: 3.3.9.0.36 – FONTE: 00 – VIGÊNCIA: 23/01/2017 – DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2017

P.A.: Nº 0014/2017 – **INEXIGIBILIDADE** Nº 009/2017 – **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ – **CONTRATADO:** ANDRÉ NILSON MENDES ANDRADE – **CPF:** 070.606.505-04 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS DO ARTISTA “ANDRÉ MENDES”, PARA FESTEJOS TRADICIONAIS DO INTERIOR DESTA MUNICÍPIO, NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO, NOS POVOADOS DE RIACHO DE PEDRAS E POÇO DO VIEIRA – **VALOR POR CADA SHOW:** R\$ 7.610,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS) – **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.220,00 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 14 – ATIVIDADE: 2048 – ELEMENTO: 3.3.9.0.36 - FONTE: 00 – **VIGÊNCIA:** 23/01/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2017.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

PORTARIA SMEELJ Nº 006/2017

“Dispõe acerca da impossibilidade de conversão de licença-prêmio em pecúnia neste ano letivo de 2017, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Decreto n.º 201/2013 e os arts. 104 e 105 da Lei n.º 59/92, e considerando:

- A situação financeira delicada por qual passa o Município, especialmente a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;

RESOLVE:

Art. 1.º Não serão concedidas, neste ano letivo de 2017, conversões em pecúnia aos professores e servidores não integrantes do magistério municipal.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a alínea “a” do art. 1º e alínea “a” do art. 2º, ambos da Portaria 005/2017 da SMEELJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE em 28 de março de 2017.

JUSSARA DANTAS DE SOUZA

Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 656/2017

“Dispõe sobre as lotações dos professores municipais para o ano letivo de 2017, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, no uso de suas atribuições legais e pelo poder discricionário que lhe são constituídos pelo art. 78 da Lei Orgânica Municipal, pelos princípios constitucionais basilares da administração pública, e considerando os motivos explanados no ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, abaixo transcritos:

- 1) O município investiu na formação dos professores, fazendo-se necessário, portanto, programá-los nas respectivas áreas de formação;
- 2) O município possui poucas escolas com capacidade para programação de professores com carga horária de 40 horas semanais, sendo necessário fazer o remanejamento para evitar que o professor trabalhe em duas escolas, principalmente quando distantes uma da outra;
- 3) Após o reordenamento das turmas, imprescindível para atender à demanda dos alunos e organizar a estrutura funcional de cada unidade escolar, constatou-se o seguinte:
 - a) Em decorrência da redução de turmas, alguns professores ficaram excedentes e devem ser removidos para onde houver necessidade;
 - b) Houve aumento de turmas em algumas escolas, gerando a necessidade de professores;
- 4) É necessário dar continuidade ao processo de lotação do professor em escola em que possa atuar na sua área de formação;
- 5) A Secretaria de Educação necessita, imperiosamente, preencher as vagas existentes em todas as escolas da rede municipal e oferecer educação de qualidade aos nossos alunos, e para isso contou com a compreensão de praticamente todos os docentes, que solicitaram espontaneamente as suas remoções;
- 6) O retorno de professores que estavam sob licenças sem remuneração, maternidade e médicas, além daqueles cedidos a outros órgãos municipais ou setores internos da SMEELJ;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

7) Todos os professores envolvidos solicitaram as suas remoções para outras unidades de ensino, por motivos diversos e em comum acordo com a SMEELJ;

8) A abertura de mais duas turmas do 6º ano na Escola João Borges de Sá, gerando assim a necessidade de professores para assumirem vagas REAIS e PROVISÓRIAS. Necessidade esta que foi publicizada por meio da portaria 02/2017 da SMEELJ, a qual oportunizou a ampla concorrência pelos interessados nas vagas e culminou na seleção dos professores listados na portaria 03/2017 da SMEELJ.

9) Alguns professores foram requisitados para ficar à disposição da SMEELJ e de outros órgãos, através de convênios de permuta ou cessão de servidores;

10) A necessidade de preenchimentos das vagas provisórias que surgiram devido as concessões de licenças sem remuneração, maternidade e médicas, além daqueles cedidos a outros órgãos municipais ou setores internos da SMEELJ; e

11) A necessidade e a discricionariedade da Administração Pública Municipal na alocação dos professores da melhor maneira para o ensino público fundamental e, de um modo geral, para o serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam estabelecidas, de acordo com o quadro abaixo, as novas lotações dos professores municipais nele indicados, para desempenharem suas atividades neste ano letivo de 2017:

MAT.	NOME	CH.	ESCOLA DE ORIGEM	LOCALIDADE	ESCOLA DE DESTINO	LOCALIDADE	MOTIVAÇÃO
644	Adão Gonçalves da Silva	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Izaura Edvirgens Cardoso	São Paulinho	1, 4, 6 e 11
633	Adriana da Silva Oliveira	20h	Santo Antônio	Sítio do Tomás	João Honorato de Oliveira	Barriguda	1, 4, 6 e 11
659	Adriana Maria de Oliveira	20h	PAR - SMEELJ	Sede	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	1, 6 e 11
1964	Alex Sandra Araújo Nunes	20h	Creche Tibério Gonçalves	Caldeirão da Serra	Pedro Batista Ribeiro	Sede	3, 4, 5 e 11
657	Alexsandra Maria da Silva	20h	À disposição da APAE	Sede	Maria José de Menezes	Sede	1, 3, 10 e 11

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

2528	Alíria Cardoso da Silva	20h	Coração de Jesus	Carrancudo	João Honorato de Oliveira	Barriguda	1, 4, 6, e 11
2139	Ana Maria Cardoso dos Santos Silva	20h	João Honorato de Oliveira	Barriguda	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 3 e 11
511	Andréa Teles de Santana	20h	À disposição da APAE	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 3 e 11
366	Antônia Francisca da Silva	20h	Creche Sorriso de Criança	Lagoa do Pires	Maria José de Menezes	Sede	1, 4, 5, 7 e 11
440	Antônio Carlos Gonçalves Damasceno	20h	Santo Antônio	Caratacá	Nossa Sr. ^a do Desterro	Desterro	1, 4, 6 e 11
1701	Augustinha Félix de Macedo	20h	Santo Antônio	Sítio do Tomás	Educandário Batista	Sede	1, 2, 3, 7 e 11
2814	Augustinha Félix de Macedo	20h	Santo Antônio	Sítio do Tomás	Educandário Batista	Sede	1, 2, 3, 7 e 11
500	Carla da Silva Teles	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Educandário Batista	Sede	1, 3, 6, 10 e 11
606	Cecília Pereira dos Santos	20h	Santo Antônio	Caratacá	Maria José de Menezes	Sede	1, 3, 7 e 11
1540	Cleonice Cardoso Gomes	20h	Izaura Edvirgens Cardoso	São Paulinho	Coração de Jesus	Carrancudo	5 e 7
2473	Daniela Loiola Menezes	20h	Pedro Batista Ribeiro	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 4, 6 e 11
383	Edimilda Cardoso de Santana Loiola	40h	À disposição da SMEELJ	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 2, 4, 5, 6 e 11
1472	Eduardo da Silva Cardoso	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 2, 4, 5, 6 e 11
1729	Eduardo da Silva Cardoso	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 2, 4, 5, 6 e 11
630	Eglá	20h	João Borges	Sede	Pedro	Sede	1, 4 e 7

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

	Alves Bispo Tavares		de Sá		Batista Ribeiro - EJA		
2477	Eliana Cardoso de Moura Gonçalves	20h	Santo Antônio	Caratacá	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
2821	Eliana Cardoso de Moura Gonçalves	20h	Santo Antônio	Caratacá	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
1471	Elza Cardoso de Santana	20h	Maria José de Menezes	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 4, 6 e 11
1707	Eva Barbosa de Oliveira Andrade	20h	João Borges de Sá - EJA	Sede	Pedro Batista Ribeiro - EJA	Sede	1, 4 e 11
202	Fabiana Oliveira Cardoso	40h	À disposição da SMEELJ	Sede	Recanto da Criança	Sede	1, 4, 6 e 11
349	Francilene de Souza Gomes	20h	À disposição da Secretaria de Ação Social e Combate a Pobreza	Sede	Pedro Batista Ribeiro - EJA	Sede	1, 4, 7 e 11
2515	Gina Oliveira Ramos	20h	Coração de Jesus	Carrancudo	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
2830	Ginalda Maria Dantas da Silva	20h	São Jerônimo	Testa Branca	Pedro Batista Ribeiro	Sede	1, 4 e 11
2621	Hamildes Moura Ferreira	40h	Santo Antônio	Sítio do Tomás	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
651	Joelma Maria dos Santos	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Maria José de Menezes	Sede	1, 4, 6, 10 e 11
2802	Joelma Maria dos Santos	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Maria José de Menezes	Sede	1, 4, 6, 10 e 11
494	José Aeton Morais	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Coração de Jesus	Carrancudo	1, 4, 6 e 11

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

	Alves						
61	Josiela Oliveira Cardoso	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Maria José de Menezes	Sede	1, 4, 6 e 11
396	Laudice Maria Dias de Freitas	40h	À disposição da SMEELJ	Sede	Maria José de Menezes	Sede	1, 2, 3, 7 e 11
2040	Lilian Carolina Soares Ferreira Ribeiro	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	João Honorato de Oliveira	Barriguda	1, 6 e 11
665	Luceli Góis Santos	20h	À disposição da Sec. De Ação Social e Combate à Pobreza - Coordenação do PETI	Sede	Santo Antônio	Sítio do Tomás	1, 4, 6 e 11
2785	Luceli Góis Santos	20h	À disposição da Sec. De Ação Social e Combate à Pobreza - Coordenação do PETI	Sede	Santo Antônio	Sítio do Tomás	1, 4, 6 e 11
434	Luciana da Silva Félix	20h	Nossa Sr. ^a do Desterro	Desterro	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	5 e 7
2840	Luciana da Silva Félix	20h	Nossa Sr. ^a do Desterro	Desterro	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	5 e 7
2854	Luciene Ribeiro da Silva	20h	À disposição do Clube dos Idosos	Sede	Creche Maria Auxiliadora Teles	Sede	3, 4, 5 e 11
2824	Luiz Fernando Lobo Monteiro	20h	Nossa Sr. ^a do Desterro	Desterro	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
1700	Magna Ribeiro dos Santos	20h	Padre Gregório - Direção Escolar	Santana	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	1, 5, 6 e 11
99	Márcia Conceição da Silva	20h	João Borges de Sá	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 4 e 11

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

	Lôbo						
474	Marcos José Rodrigues Da Silva	20h	À disposição da SMEELJ - Coordenação de Esportes	Sede	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	1, 4, 6 e 11
2807	Maria Cecília Neves de Andrade	20h	Santo Antônio	Caratacá	Maria José de Menezes	Sede	1,3, 4, 5, 7 e 11
2852	Maria das Dores Bispo	20h	À disposição da APAE	Sede	Pedro Batista Ribeiro - EJA	Sede	1, 4 e 11
473	Maria do Carmo Santos	20h	À disposição do Clube de Mães	Sede	Creche Prof. ^a Idelma	Sede	3, 4, 5 e 11
542	Maria Gorete Alves da Silva	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Pedro Batista Ribeiro - EJA	Sede	1, 4, 6 e 11
2811	Maria Gorete Alves da Silva	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Pedro Batista Ribeiro - EJA	Sede	1, 4, 6 e 11
639	Maria Gorete Domingos Matos	20h	Creche Maria Auxiliadora Teles	Sede	Maria José de Menezes	Sede	3, 4, 5 e 11
3406	Maria Hilsa de Souza Morais	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 4, 6 e 11
501	Maria Rosângela Santana Silva	20h	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	Nossa Sr. ^a Do Desterro	Desterro	1, 4, 6 e 11
2818	Marilene Bastos de Andrade	20h	São Geraldo	Lagoa do Pires	Pedro Batista Ribeiro	Sede	2, 4, 7, 8 e 11
2160	Marilene Bastos de Andrade	20h	São Geraldo	Lagoa do Pires	Pedro Batista Ribeiro	Sede	2, 4, 7, 8 e 11
415	Mario Uilton de Almeida	20h	Santo Antônio	Sítio do Tomás	João Honorato de Oliveira	Barriguda	1, 4, 5 e 11
2819	Marli Damasceno dos Santos	20h	Coração de Jesus	Carrancudo	Pedro Batista Ribeiro	Sede	5 e 11

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

2536	Maurilio Loiola da Silva	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Santo Antônio	Sítio do Tomás	1, 4, 6 e 11
2474	Mirian Sônia Barbosa Félix	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	João Honorato de Oliveira	Barriguda	1, 6 e 11
2465	Osvaldo Oliveira Gonçalves	20h	João Borges de Sá - EJA	Sede	Maria José de Menezes	Sede	3, 4, 5 e 11
497	Patrícia Andrade dos Santos Rodrigues	20h	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
1730	Pedro Sued Rodrigues da Silva	20h	Izaura Edvirgens Cardoso	São Paulinho	Maria José de Menezes	Sede	3, 5, 7 e 11
2617	Reginaldo Dias dos Santos	20h	Coração de Jesus	Carrancudo	Santo Antônio	Sítio do Tomás	1, 4 e 7
2541	Roberson Cardoso Vieira	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	1, 4, 6 e 11
2544	Rosemaria Santana Silva	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	João Borges de Sá	Sede	1, 3, 7 e 11
215	Sandra Mara Rodrigues Marques	40h	À disposição da SMEELJ	Sede	Educandário Batista	Sede	1, 6, 7 e 11
2899	Saulo José de Andrade Costa	20h	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	João Borges de Sá	Sede	7 e 8
2543	Sebastiana Moura de Santana	20h	Miguel Avelino Gomes	Curundundum	Senhor do Bonfim	Poço do Vieira	1, 5, 6 e 11
417	Silmara Rodrigues Marques	20h	À disposição da SMEELJ	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 3 e 11
324	Silvonei Gonçalves dos Santos	40h	À disposição da APAE	Sede	João Borges de Sá	Sede	3 e 11
652	Suely Maria de Souza	20h	João Borges de Sá	Sede	Pedro Batista Ribeiro - EJA	Sede	1, 4, 6 e 11
1711	Telma	20h	Maria José de	Sede	João Borges	Sede	7 e 8

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
 Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

	Ribeiro de Matos		Menezes		de Sá		
64	Valdilene Loiola Marques	40h	Pedro Batista Ribeiro	Sede	Nossa Sr. ^a das Graças	Caldeirão do Almeida	1, 2, 6, 7 e 11
2547	Wilton Júlio Pereira Gonçalves	40h	À disposição da SMEELJ	Sede	Santo Antônio	Sítio do Tomás	1, 4, 6 e 11

Art. 2.º Os demais professores municipais continuarão lotados, neste ano letivo de 2017, no(a)(s) mesmo(a)(s) unidade(s) escolar(es) ou órgão(s) em que estavam lotados no ano anterior, ressalvado o direito da Administração Municipal de remanejá-los de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de Março de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 06/2017

“Estabelece o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, e considerando:

– A necessidade de regularizar, com mais tempo e tranquilidade, o expediente interno e assegurar a eficiência da Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1.º O horário padrão de funcionamento das Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Uauá, será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e das 14:00h (quatorze horas) às 18:00h (dezoito horas).

§ 1.º As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais ligados à saúde pública, em especial os plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Diretoria Administrativa do Hospital Municipal de Uauá.

§ 2.º O atendimento ao público no Gabinete do Prefeito, ocorrerá apenas no turno matutino das segundas-feiras, com prioridade aos cidadãos residentes na zona rural, em virtude da feira livre no município; nas terças-feiras, atendimento aos munícipes da zona urbana; e nas quintas-feiras, atendimento institucional a sindicatos, empresas, associações e demais entidades. Os demais dias da semana, quartas-feiras e sextas-feiras, serão destinados apenas para expediente interno, com funcionamento no horário padrão estatuído do *caput* deste artigo.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 08 de março de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111 – Fax: (74) 3673-1121 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br